

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 46/2025

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e considerando a constatação de necessidade de correção de erro material na publicação da Resolução Consepe nº 45/2025, uma vez que, por falha no encaminhamento, pelo Departamento responsável, dos resultados da prova escrita do Concurso Público Edital nº 183/2025, no tocante à disciplina "Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia", deixou-se de incluir a nota de candidato que obteve, na prova escrita, resultado para classificação para a prova didática,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Anexo Único da Resolução Consepe nº 45/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de agosto de 2025, que homologa o Resultado da Prova Escrita, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, em conformidade com o Edital nº 183/2025, **no tocante a inclusão de candidato classificado para a prova didática** para a disciplina “Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia” do Departamento de História, *campus* de Vitória da Conquista, que passa a vigorar conforme abaixo:

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA			
Disciplina: Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia			
CLASSE: Assistente - 40 horas			
CANDIDATO (A)	MODALIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
ALEX DOS SANTOS GUIMARÃES	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	7,87	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

AMANDA SOUZA AVILA LOBO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,10	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
ANTONIO BARBOSA LISBOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,07	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
DANIELA MOURA ROCHA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,67	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
FABRICIO DIEGO SANTOS GOMES	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	7,03	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
IRGLENIA SANTOS AMARAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,53	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
ISABELA DE OLIVEIRA DORNELAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,77	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
IURE ALCÂNTARA DOS SANTOS BARROS	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	7,10	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
JOSÉ PACHECO DOS SANTOS JÚNIOR	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	7,10	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
KELMAN CONCEIÇÃO DA SILVA	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	7,93	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
MARCOS OLIVEIRA DE QUEIROZ	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	7,20	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA
POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,50	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
ROBERTA DUARTE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,50	CLASSIFICADA PARA PROVA DIDÁTICA
TÁSSIO SIMÕES CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,30	CLASSIFICADO PARA PROVA DIDÁTICA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 45/2025.

Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600